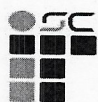




**OSC INSTITUTO TUPÃ**



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

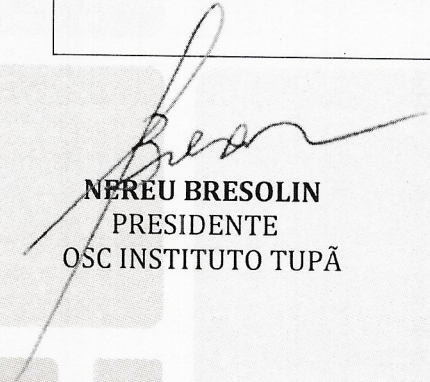
**FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO**

**1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO**

<b>SOLICITANTE:</b> ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> NEREU BRESOLIN
<b>NOME DO PLANO DE TRABALHO:</b> ASSISTENCIA SOCIAL
<b>ORGÃO PARCEIRO:</b> SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO- MT
<b>TERMO DE PARCEIRA:</b> 001/2024
<b>VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO:</b> 01 DE JUNHO 2025 A 31 DE MAIO 2026

**2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO**

<b>APROVADO INTEGRALMENTE ( )</b>
<b>APROVADO PARCIALMENTE ( )</b>
<b>REPROVADO ( )</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>
<b>DATA DA APROVAÇÃO:</b>

  
**NEREU BRESOLIN**  
PRESIDENTE  
OSC INSTITUTO TUPÃ

**VOLMIR BASSANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NEORIDES BASSANI**  
SEC. MUNICIPAL  
ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville  
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com



# **OSC INSTITUTO TUPÃ**

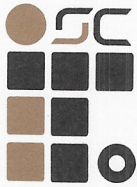
## **PLANO DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT**



**SUMÁRIO**

1 - IDENTIFICAÇÃO .....	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE .....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE .....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE .....	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO.....	5
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO .....	6
2.1 INTRODUÇÃO .....	6
2.2 JUSTIFICATIVA.....	7
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO .....	8
3- OBJETIVOS.....	8
3.1 OBJETIVO GERAL.....	8
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	9
4 - METAS.....	10
5- ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....	12
6- METODOLOGIA .....	13
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA .....	13
6.2 PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA.....	13
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	14
6.4 COLETA DE DADOS .....	17
6.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	17
6.6 RESULTADOS ESPERADOS.....	18
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS .....	19
8 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS.....	20
9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	21
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	21



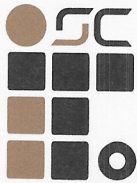
## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **RESUMO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rita do Trivelato, com a implantação do Plano de Trabalho Assistência Social, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção, de modo a atender as necessidades do município, promovendo complementarmente assistência à Assistência Social municipal atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.



# OSC INSTITUTO TUPÃ

## 1 - IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Nome do Plano de Trabalho:** GEPAAS – Gestão, Planejamento e Apoio a Assistência Social

**Local de Execução:** Município de Santa Rita do Trivelato-MT.

**Duração:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de junho de 2025 até 31 de Maio de 2026.

### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

**Nome:** Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

**CNPJ:** 21.103.364/0001-77

**Endereço completo:** Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372.

**Bairro:** Centro-Norte

**Município:** Sorriso                      **UF:** MT

**CEP:** 78.890-091

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

**Nome:** Nereu Bresolin

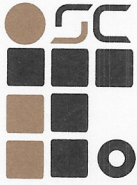
**RG:** 3054926-4 SSP/MT

**CPF:** 332.670.309-00

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** [osctupa@gmail.com](mailto:osctupa@gmail.com)



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

**1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE**

**Nome:** Nereu Bresolin

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com

**1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO**

**Nome:** Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato- MT.

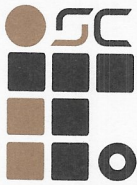
**CNPJ/ MF:** 04.205.596/0001-17

**Endereço completo:** Avenida Flavio Luiz, nº 2201.

**Bairro:** Centro

**CEP:** 78.453-000

**Número de Telefone:** (65) 3529-6161



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

#### **2.1 INTRODUÇÃO**

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituída pela Constituição Federal de 1988 e pela publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em 1993. A Constituição Federal de 1988, assegura direitos fundamentais e sociais como responsabilidade pública estatal e fixa a Assistência Social no campo da Seguridade Social.

O plano de trabalho assistência social visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população em vulnerabilidade do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que facilitem a interação entre si e a integração a sociedade, o reestabelecimento de vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho Assistência Social, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

Portanto, o plano tem o objetivo de complementar os serviços já prestados a população, através da alocação de equipes multiprofissionais, responsáveis em atender a

**Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville  
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com**



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

demanda existente no município, tendo como base os princípios e diretrizes do SUAS. A demanda por esses serviços é contínua e crescente, por isso o projeto é criado pensando em enriquecer os trabalhos já realizados auxiliando a administração pública no desenvolvimento de suas ações.

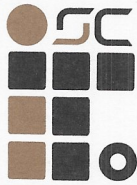
Portanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rita do Trivelato.

Com isso profissionais capacitados serão contratados para execução das atividades, metas e ações pactuadas, a gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público-alvo, garantindo a transparência das ações e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

### **2.2 JUSTIFICATIVA**

Considerando a exclusão social do indivíduo devido à falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros, o presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de se oferecer a assistência social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Santa Rita do Trivelato-MT.

O Plano de Trabalho Assistência Social, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo.



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

O processo de reinserção começa com a avaliação social, momento em que é mapeado a vida do indivíduo em aspectos significativos que darão suporte ao seu novo projeto de vida, desenhado a partir das suas características pessoais.

Ao elaborar ações para a estruturação dos lares, serão trabalhados os problemas sociais na prevenção. O Plano de Trabalho busca através das ações a serem implementadas a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, por fim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

### **2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO**

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de junho 2025 a 31 de maio de 2026, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

## **3- OBJETIVOS**

### **3.1 OBJETIVO GERAL**

Promover e implementar políticas públicas voltadas para os usuários do Sistema Único de Assistência Social, desenvolvendo programas e ações de forma complementar em parceria com o município, executando as atividades de acordo com as normativas e requisitos técnicos e éticos que promovam, por meio de participação ativa da equipe multiprofissional, atividades na área que aproximem o usuário da rede, buscando mecanismos que vinculem a igualdade social como um todo, por meio de práticas de inserção do indivíduo na sociedade, de informação e capacitação, munindo a

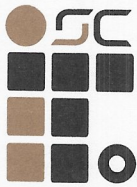


## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

população menos assistida de modo a proporcionar os mesmos direitos dos demais cidadãos.

### **3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Atuar de forma complementar à execução das atividades, projetos e programas de assistência social em parceria com o município;
- Colaborar para o bom andamento das atividades realizadas pela secretaria municipal de Assistência Social;
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Possibilitar o atendimento de crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social;
- Prestar serviços de apoio social e psicossocial a população em desigualdade social;
- Promover habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- Promover a reintegração ao mercado de trabalho de cidadãos excluídos socialmente;
- Viabilizar a organização do trabalho com o enfoque familiar, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- Participar, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da promoção e integração de ações em conjunto com outras secretarias, como secretaria de Educação e Saúde, desenvolvendo ações voltadas à crianças e jovens;



## OSC INSTITUTO TUPÃ

- Acolher os usuários que chegam a unidade de assistência social por meio de demanda agendada ou espontânea, atendendo a todos de maneira igualitária;
- Realizar Visitas domiciliares a população em situação de vulnerabilidade social;
- Colaborar para a formação e continuidade de grupos educativos, envolvendo os programas da assistência social;
- Disponibilizar profissionais de diferentes especialidades como psicólogos, assistentes sociais, entre outros necessários para o bom atendimento da população;
- Melhorar a satisfação dos usuários e da equipe envolvida no projeto, estruturando o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuindo a filas de espera da demanda reprimida e espontânea;
- Dispor de equipe capacitada para a execução de atividades, programas e ações, executando o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Promover e proteger a população através da execução de programas governamentais;
- Colaborar para a redução do número de crianças e adolescentes em situação de risco social;
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;

#### 4 - METAS

**Meta 1:** Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Assistência Social e Cidadania, disponibilizando profissionais de modo a proporcionando

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville  
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

**Meta 2:** Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Assistência Social;

**Meta 3:** Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção da unidade de assistência social;

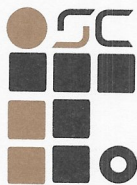
**Meta 4:** Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos, assim como do projeto como um todo;



## 5- ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ATIVIDADES	CRONOGRAMA (meses)												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
<b>META 1</b>	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Assistência Social disponibilizando profissionais de modo a proporcionando atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitem de profissionais, atuando de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>META 2</b>	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Assistência Social;												X	
<b>META 3</b>	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de assistência social, visando a melhoria dos indicadores da mesma;					X							X	
<b>META 4</b>	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos, assim como do projeto como um todo;					X							X	

\*Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

## **6- METODOLOGIA**

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Assistência Social do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Assistência Social do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

### **6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA**

O Plano de Trabalho será executado no município de Santa Rita do Trivelato-MT, em todas as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no CRAS, centros comunitários localizadas na zona urbana e rural e outras localidades em que o Município julgar necessário, e será voltado para a população com maior vulnerabilidade social, de modo a atender o maior número possível de pessoas, conforme a necessidade do município.

### **6.2 PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA**

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município, atendendo a todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público.

### **6.3 RECURSOS HUMANOS**

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

**Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:**

Serviço	QTD	Descrição	Forma de Contratação	Carga Horária Semanal	Valor do Serviço Individual Mensal
<b>Técnico Administrativo</b>	01	O técnico administrativo é um profissional essencial no suporte e na organização de atividades. Ele é responsável por receptionar e atender clientes, parceiros e fornecedores, garantindo uma comunicação eficaz e um bom relacionamento. No dia a dia, desenvolve planilhas e relatórios que auxiliam no controle interno e na tomada de decisões. Além disso, colabora na elaboração de materiais para treinamentos, contribuindo para o desenvolvimento da equipe. O técnico administrativo também gerencia a correspondência, assegurando que documentos importantes sejam arquivados corretamente e que as comunicações sejam eficientes.	P.J.	40 H	R\$ 2.500,00
<b>Psicólogo</b>	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidarem com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	P.J.	40 H	R\$ 6.100,00
<b>Assistente Social</b>	02	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado que trabalha para promover o bem-estar social e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. Eles realizam entrevistas e avaliações sociais, orientam e encaminham indivíduos para serviços e benefícios sociais, acompanham casos e mediam conflitos. Além disso, eles elaboram relatórios e pareceres técnicos, articulam com outros profissionais e instituições, e participam em campanhas e mobilizações sociais.	P.J.	30 H	R\$ 5.000,00
<b>Instrutor de Oficina I</b>	02	Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	P.J.	20h	R\$ 2.000,00

<b>Instrutor de Oficina II</b>	02	Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	P.J.	30h	R\$ 3.000,00
<b>Instrutor de Oficina II - Hora Aula</b>	194	Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	P.J.	P.D.	R\$ 18,00
<b>Adiantamento</b>	08	Valor pago como adiantamento para realização de viagens, sendo necessário devida comprovação de gastos.	P.J.	P.D.	R\$ 300,00

\*No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com informações diferentes das previstas no edital.

\*\*Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.



## **OSC INSTITUTO TUPÃ**

### **6.4 COLETA DE DADOS**

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

### **6.5 ANÁLISE DOS DADOS**

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

## **6.6 RESULTADOS ESPERADOS**

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania, sanando as lacunas de profissionais para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento dos cidadãos em situação de desigualdade social.
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população menos favorecida socialmente, contribuindo com o desenvolvimento municipal.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos e ações sociais a população.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas melhorias visando atender integralmente as necessidades da secretaria e de seu público-alvo.
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;
- Promover capacitações contínuas a equipe multiprofissional da assistência social de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento.



## OSC INSTITUTO TUPÃ

- Colaborar para a manutenção e criação de mecanismos de inserção do cidadão em desigualdade social à sociedade e ao mercado de trabalho.
- Atuar para a manutenção e implementação de grupos educacionais de idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, ocupando o tempo livre dos mesmos promovendo novas oportunidades e aprendizados.
- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, educação, cultura, cidadania, saúde, entre outras.
- Contribuir com a implantação de instrumentos de monitoramento e gestão das atividades realizadas dentro e fora da unidade de assistência social melhorando a satisfação dos usuários.
- Realizar visitas domiciliares a fim de averiguar as necessidades imediatas da população menos favorecida socialmente, buscando meios de melhorar sua qualidade de vida.

### 7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Total
JUNHO 2025 A MAIO 2026	R\$ 34.621,98	R\$ 415.463,76



## OSC INSTITUTO TUPÃ

### 8 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 666,68	R\$ 8.000,17
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 537,16	R\$ 6.445,92
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 268,58	R\$ 3.222,96
	Manutenção	Aluguel	R\$ 4,52	R\$ 54,22
		Capacitação	R\$ 67,27	R\$ 807,25
		Despesas com Viagens	R\$ 24,10	R\$ 289,16
		Energia	R\$ 4,52	R\$ 54,22
		Gestão de projetos	R\$ 289,16	R\$ 3.469,95
		Material de Expediente	R\$ 26,61	R\$ 319,28
		Projeto Social	R\$ 306,73	R\$ 3.680,80
		Telefone/ Internet	R\$ 17,07	R\$ 204,82
		Tarifa Bancaria	R\$ 30,62	R\$ 367,48
		<b>Total</b>	<b>R\$ 2.243,02</b>	<b>R\$ 26.916,24</b>

\*\* Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela parceria com o Município.

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 23,09	R\$ 277,11
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 428,72	R\$ 5.144,69
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 30,62	R\$ 367,48
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 1,51	R\$ 18,07
		Aluguel	R\$ 30,62	R\$ 367,48
		Correios/ Malotes	R\$ 5,52	R\$ 66,27
		Capacitações	R\$ 229,92	R\$ 2.759,09
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 23,09	R\$ 277,11
		Despesas de Deslocamento	R\$ 76,81	R\$ 921,71
		Locação de Veículos	R\$ 67,27	R\$ 807,25
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 11,55	R\$ 138,56
		Energia	R\$ 18,57	R\$ 222,90
		Hospedagem do Site	R\$ 18,57	R\$ 222,90
		Impostos	R\$ 7,53	R\$ 90,36
		Material de Consumo	R\$ 7,53	R\$ 90,36
		Material de Expediente	R\$ 16,57	R\$ 198,80
		Manutenção de Veículo	R\$ 4,52	R\$ 54,22
		Manutenção Predial	R\$ 8,53	R\$ 102,41
		Manutenção do Site	R\$ 13,55	R\$ 162,65
		Patrimônio	R\$ 38,15	R\$ 457,84
		Publicações Oficiais	R\$ 5,52	R\$ 66,27
		Sistema)	R\$ 2,51	R\$ 30,12
		Serviços Contábeis	R\$ 43,68	R\$ 524,11
		Tarifa Bancaria	R\$ 3,01	R\$ 36,15
		Telefone/ Internet	R\$ 3,01	R\$ 36,15
		Outras Despesas	R\$ 7,03	R\$ 84,34
		<b>Total</b>	<b>R\$ 1.127,03</b>	<b>R\$ 13.524,38</b>

\*\* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os Municípios

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville  
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697  
email: osctupa@gmail.com



		<b>Valor Mensal</b>	<b>Total Anual</b>
<b>Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Juridica</b>	Auditoria Independente	R\$ 107,93	R\$ 1.295,21
	Diretoria	R\$ 510,55	R\$ 6.126,64
	Serviços de Enfermagem	R\$ 66,77	R\$ 801,22
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 31,63	R\$ 379,53
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 250,01	R\$ 3.000,06
	Serviço de Publicidade	R\$ 93,38	R\$ 1.120,51
	Serviços de Monitoramento	R\$ 15,56	R\$ 186,75
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 34,64	R\$ 415,67
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 306,73	R\$ 3.680,80
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 232,94	R\$ 2.795,24
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.650,14</b>	<b>R\$ 19.801,63</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.020,19</b>	<b>R\$ 60.242,25</b>

\* Os Valores previstos nas planilhas acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os Municípios

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>VALOR SERVIÇOS EXECUTADOS + DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO</b>		
<b>PERIODO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
JUNHO/2025	P.J.	R\$ 39.642,17
JULHO/2025	P.J.	R\$ 39.642,17
AGOSTO/2025	P.J.	R\$ 39.642,17
SETEMBRO/2025	P.J.	R\$ 39.642,17
OUTUBRO/2025	P.J.	R\$ 39.642,17
NOVEMBRO/2025	P.J.	R\$ 39.642,17
DEZEMBRO/2025	P.J.	R\$ 39.642,17
JANEIRO/2026	P.J.	R\$ 39.642,17
FEVEREIRO/2026	P.J.	R\$ 39.642,17
MARÇO/2026	P.J.	R\$ 39.642,17
ABRIL/2026	P.J.	R\$ 39.642,17
MAIO/2025	P.J.	R\$ 39.642,17
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 475.706,01</b>

## 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.



**OSC INSTITUTO TUPÃ**

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

**Sorriso -MT., 02 de junho de 2025.**

  
**NEREU BRESOLIN**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.  
CNPJ 21.103.364/0001-77  
PRESIDENTE**